



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 69/2018-CONSUNI/UFAL, de 19 de outubro de 2018.

**AUTORIZA, “AD REFERENDUM”, A CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA GERIR OS RECURSOS DO PROJETO “ESCOLA DA TERRA: TERRITÓRIOS, SUJEITOS E CULTURAS”.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que constam dos Processos nºs. 042826/2017-43 e 028216/2018-18;

CONSIDERANDO os termos do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções nº. 37/2004 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;

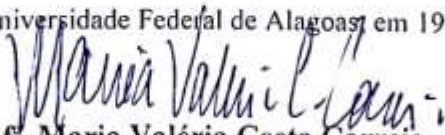
CONSIDERANDO a declaração de disponibilidade orçamentária emitida pela Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL), bem como o atendimento formal às recomendações apontadas no Parecer da Procuradoria Geral Federal da UFAL (nº 00126/2018), conforme constam no referido processo;

**RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** - Autorizar a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, em decorrência do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (*Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas*) como órgão responsável pela gestão dos recursos do Projeto “ESCOLA DA TERRA: TERRITÓRIOS, SUJEITOS E CULTURAS”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de outubro de 2018.

  
Prof. Maria Valéria Costa Correia  
Reitora